FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE GERONTOLOGIA - DGero/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33516675 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 127/2025/DGero/CCBS/R

São Carlos, 16 de maio de 2025

Ilma. Sr.ª
Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 246/2025), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Gerontologia vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Equipamento: microondas
Quantidade: 02

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Microondas Eletrolux, 110V, 34 litros de capacidade, Referência MEO44, Modelo MEO44, Cor Branco, Instalação de bancada, Potência 1400W, Níveis de Potência 10 níveis de potência: Diversos ajustes de potência para cozinhar diferentes receitas, Diâmetro do Prato 32,5cm, Eficiência Energética Classe A, Funções - Receitas pré-programadas Tira Odor, Descongelar, Menu Kids, Menu Light, Funções - Programas extras Menu Descongelar: Descongela carne, frango, peixe e feijão. Função Mudo: Aperte a tecla 0 por 4 segundos e o som do "bip" desaparece, com Funções - Prato giratório, Acerte a hora nos displays mais facilmente, Consumo Aproximado de Energia 0,01 kWh/mês, Peso do Produto 16kg, Dimensões do Produto Largura: 53,9cm Altura: 30cm Profundidade: 424cm, Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).

Valor estimado: R$ 650,00 unidade

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões: aumento considerável no número de alunos de graduação e de pós-graduação que tem optado por almoçar no Departamento de Gerontologia e a infra-estrutura insuficiente para atender tal demanda.

A aquisição dos microondas foi deliberada na 83ª reunião ordinária do Conselho Departamental de Gerontologia.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre
Chefe do Departamento de Gerontologia/CCBS

Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Silva Alexandre**, **Chefe de Departamento**, em 23/05/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1851619** e o código CRC **C8BDDD93**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.016147/2025-16

SEI nº 1851619

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 533/2025

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Gerontologia - DGero/CCBS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.016147/2025-16,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 127/2025/DGero/CCBS/R (1851619), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Gerontologia - DGero/CCBS.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 27/05/2025, às 05:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1860605** e o código CRC **35BA67DE**.

OFÍCIO FAI·UFSCar Nº 246/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Tiago da Silva Alexandre

Chefe do Departamento de Departamento de Gerontologia – DGero (9615)

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 09 de maio de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R$ 11.201,50 (onze mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos).

Data da apuração: 12/05/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

Publicação: 12/05/2025 14:35:23 (BRT/UTC-3) F4A9-7703-0602 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/F4A9-7703-0602
Signatários: Ana Carolina Da Silva